



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**AVISO DE ABERTURA**

**OFERTA DE EMPREGO  
RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE**

Nos termos do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, e 9/2021/M de 14 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para a seleção e recrutamento de pessoal docente em regime de contrato a termo resolutivo, para o ano escolar 2021/2022, para o exercício de funções docentes na escola abaixo mencionada:

**CONCELHO DE CÂMARA DE LOBOS**

**- EB23 DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS**

**- 550 (INFORMÁTICA) - 1 VAGA (SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA)**

**HABILITAÇÕES EXIGIDAS:** Habilitação profissional para o nível, grau de ensino ou grupo de docência a que se candidatam, certificada pelo Ministério de Educação/Secretaria Regional de Educação e as definidas nos termos dos Despachos Normativos em vigor e/ou Licenciaturas em cujo curriculum conste cadeiras de informática.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS:**

Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, e 9/2021/M de 14 de maio

**ORDENAÇÃO:**

Os candidatos são graduados e ordenados nos termos dos artigos 11.º a 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2018/M, de 29 de junho.

**REMUNERAÇÃO:**

O Índice 167 de contratado licenciado com profissionalização;

O Índice 151 de contratado licenciado não profissionalizado com certificado de competências pedagógicas;

O Índice 126 de contratado licenciado não profissionalizado sem certificado de competências pedagógicas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**MOTIVOS DE EXCLUSÃO:**

São excluídos do concurso os candidatos que:

- a) Não possuam ou não tenham comprovado possuir todos os requisitos de admissão ao concurso;
- b) Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso.

As candidaturas deverão ser feitas através do boletim de candidatura disponibilizado na página eletrónica [www.madeira.gov.pt/draescolar](http://www.madeira.gov.pt/draescolar), com a indicação da referência da(s) vaga(s) a que se candidatam e remetidas à Direção Regional de Administração Escolar, com os respetivos documentos comprovativos, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

Funchal, 12 de outubro de 2021.

O DIRETOR REGIONAL  
  
(António José de Carvalho Lucas)